



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 117/2024-CONSUNI/UFAL, de 10 de setembro de 2024

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 111/2024-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA EM ALAGOAS 2024”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na continuação da sessão ordinária ocorrida em 10 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada nº 1782, em tramitação junto a Fundação Cultural Palmares – FCP;

CONSIDERANDO o Parecer nº 51/2024/CPAI/PROGINST/UFAL, da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como o Despacho nº 2724/2024 – AT/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 111/2024-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Organização e produção da Celebração do Mês da Consciência Negra em Alagoas 2024”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 10 de setembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**